

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007460-2

SAS - Sé

EDITAL nº: 277/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Restaurante Escola

Modalidade: Restaurante Escola

CAPACIDADE: 60 vagas

No dia 19/11/2019, a Comissão de Seleção recebeu uma única proposta da OSC proponente Fundação Jovem Profissional. Após a Sessão Pública realizada no dia 02/12/2019, os membros que compõe a Comissão de Seleção realizaram a análise dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 277/SMADS/2019 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com suas alterações, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: Em relação ao Grau de adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera SATISFATÓRIA, uma vez que o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor; as normas da SMADS pertinentes à tipificação; e os custos totais do referido serviço socioassistencial, ainda que tenham sido apresentadas falhas formais, porém as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço. No Plano de Trabalho a OSC apresentou o percurso formativo organizado em três módulos. Sendo eles: Módulo I - Convívio, Módulo II - Mundo do Trabalho e Módulo III - Formação Inicial e Continuada, que juntos perfazem um total de 460h no período diurno. E os seguintes conteúdos: trabalho socioeducativo; metodologia atual para o controle higiênico e sanitário dos alimentos; identificação das mercadorias; habilidades básicas da cozinha I; fundamentos do serviço de mesa; habilidades básicas de cozinha II; fundamentos da culinária no preparo da cozinha quente e fria; nutrição aplicada; fundamentos da confeitaria e panificação; enologia das bebidas; fundamentos dos serviços de restaurantes e eventos; fundamentos da informática aplicada à indústria da alimentação; matemática culinária e controle de custos de alimentos e bebidas e língua portuguesa. A proposta demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Possui viabilidade de execução, haja vista a apresentação pela OSC proponente da Previsão de Receitas e Despesas (PRD) de acordo com o solicitado no presente edital. Foram descritos quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para a execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL – CNPJ: 62.203.427.0001-44 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

---

Camila Rosa Barbosa  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

---

Najila Thomaz de Souza  
Titular da Comissão de Seleção

---

Maria Inez Silveira Castilho Badra  
Titular da Comissão de Seleção